COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

Matéria: Projeto de Resolução nº 42/2023 E SEU SUBSTITUTIVO

Autoria MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ementa: DISPÕEM SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: MAURÍCIO VILA ABRANCHES

PARECER

As proposituras em apreciação nesta Comissão, ambas de iniciativa da nobre Mesa da Câmara Municipal, dispõem sobre a transferência de bens inservíveis ao patrimônio público municipal, conforme especificam e dão outras providências.

O artigo 1º (dos projetos) autoriza a Câmara Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, promover a transferência dos bens inservíveis que relaciona, conforme apurado em Processos Administrativos CMRP nº 38037/2023 e nº 38410/2023 (este referenciado no substitutivo), possibilitando-se, assim, a respectiva compatibilização patrimonial, com a baixa da relação de patrimônio da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação destas proposituras.

O § 7º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 375/1973, determina às "repartições municipais" a responsabilidade pela baixa. E as presentes projeções atendem a esse mandamento, tendo em vista, ainda, que o patrimônio público municipal pertence ao município (a Câmara não detém personalidade jurídica).

Destarte, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito da propositura foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão, opina **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/23 E DE SEU SUBSTITUTIVO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2023

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator

PARECER CFOFCT Nº 254/2023 AO PR Nº 42/2023- Recebido em 07/12/2023 17:36:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D0D8-37FA-258D-25B0.

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 07/12/2023 16:56

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 07/12/2023 17:08

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 07/12/2023 17:33

PARECER CFOFCT Nº 254/2023 AO PR Nº 42/2023- Recebido em 07/12/2023 17:36:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D0D8-37FA-258D-25B0.